



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2016 II ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.119.539/0001-43, com sede na Rua Piracicaba, n.º 184, Vila Maria, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, representada por **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, RG. n.º 4.895.120-1 e CPF/MF n.º 634.809.729-34, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, n.º 184, Vila Maria, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000., nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato n.º 138/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de oficinairos em capoeira, futsal, atletismo, música e artes visuais, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços n.º 19 do exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) para 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 138/2016 fica aditivado para o período de mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 21/10/2018.


CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

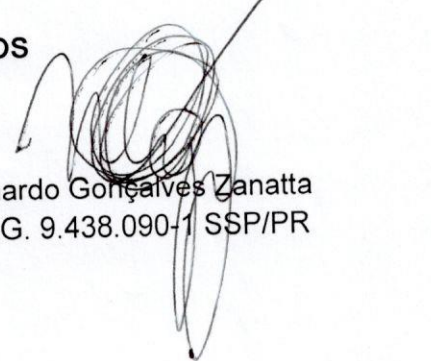
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de setembro de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 138/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.119.539/0001-43.

Objeto: objeto a contratação de serviços de oficineiros em capoeira, futsal, atletismo, música e artes visuais, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços nº. 19 do exercício de 2016.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) para 30 (trinta) dias.

Período: fica aditivado pra mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/10/2018.

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B688724A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2018. Edição 1606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>